

**GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**  
Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 14.876.090/0001-93  
NIRE: 35.300.418.514

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO**  
**DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO**  
**AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 18ª EMISSÃO DA GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**  
**EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 30 DE JULHO DE 2020.**

**1. Data, Hora e Local da Reunião:** Na data de 30 de julho de 2020, às **14h30min**, de forma digital, coordenada pela Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, no 633, 8º andar, Conjunto 82, sala 1, Vila Nova Conceição, CEP 04544-051, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020.

**2. Mesa:** Presidente: Sr. Renato de Souza Barros Frascino; Secretário: Rodrigo Shyton.

**3. Convocação:** Edital de segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 18ª Emissão da Emissora ("Edital de Convocação"), publicado nos dias 22, 23 e 24 de julho no jornal "O Dia SP", conforme Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª Série da 18ª Emissão de Certificados de Recebíveis do da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Termo de Securitização").

**4. Quórum:** Ausência da totalidade dos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação da 1ª Série da 18ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRA").

**5. Participantes:** Representantes (i) da Emissora; e (ii) da OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o no 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário").

**6. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018.

**7. Termo de não Instalação:** Tendo em vista a ausência da totalidade dos Titulares dos CRA, restou prejudicada a instalação em segunda convocação da presente assembleia.

Conforme informado no edital de convocação, tendo em vista que as demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão foram emitidas sem ressalvas, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática, nos termos do § 3º, do Art. 26 da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018.

O presente termo de não instalação será encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários por meio de sistema eletrônico.

DS  
NR

DS  
RB

DS  
RS

**8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada eletronicamente.

São Paulo, 30 de julho de 2020.

Mesa:

DocuSigned by:  
*Renato Barros*  
041A67ED8484421  
Renato de Souza Barros Frascino  
Presidente

DocuSigned by:  
*Rodrigo Shyton*  
B3CDA7AEC2A9402  
Rodrigo Shyton  
Secretário

**Securitizadora: GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

DocuSigned by:  
*Renato Barros*  
041A67ED8484421  
Nome: Renato de Souza Barros Frascino  
Cargo: Diretor de Relações com Investidores

DocuSigned by:  
*Rodrigo Shyton*  
B3CDA7AEC2A9402  
Nome: Rodrigo Shyton  
Cargo: Procurador

**Agente Fiduciário: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

DocuSigned by:  
*Nilson Raposo Leite*  
B045355E568E494  
Nome: Nilson Raposo Leite  
Cargo: Procurador